



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000130/2020  
**Processo:** 8832-00 2020

---

**Parecer Rodrigo Cobreira de Mattos, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Cândido de Oliveira  
- Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei nº 130/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que autoriza a adoção, pelo município de Juiz de Fora, do método de trabalho home office ou teletrabalho por circunstâncias alheias que impeçam o acesso e o uso do espaço público local do serviço público e diante de estado de calamidade pública ou necessidade de isolamento social por causa de epidemia ou pandemia viral ou bacteriana que afete a saúde pública e a vida humana.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Após apreciação conjunta dos autos, por parte da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, estando esta Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, concluímos pela liberação desta para prosseguimento dos trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2020.

Rodrigo Cobreira de Mattos  
Vereador Rodrigo Mattos -  
Cidadania

Hitler Vagner Cândido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB